



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

---

**Ata das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de  
Finanças, Orçamento e Fiscalização**

Aos 12 (doze) dias do mês de Maio de 2022, às 11:30 hs. Reuniram-se na sala das comissões da Câmara Municipal de Pilar, as Comissões de Legislação, Justiça, e de Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização com a presença dos vereadores: Djacy Washington Clemente Maia, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Thaís Viana de Mendonça Canuto, Marco Antônio Silva de Oliveira, Henrique Correia Pinheiro e Benedito Cavalcante de Barros Neto, para emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 010/2022** do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a FF SPORTS FUTEBOL CLUBE. Presidiu a presente reunião a vereadora Joeli Lopes, que fez a leitura do referido Projeto de Lei nº 010/2022, e após analisar o Projeto de Lei nº 010/2022 do Poder Executivo, as citadas Comissões emitiram parecer favorável, com voto favorável dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento, e Fiscalização, vereadora Thaís Viana de Mendonça Canuto, Marco Antônio Silva de Oliveira, e vereador Benedito Cavalcante de Barros Neto. Com voto favorável da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final dos vereadores: Djacy Washington Clemente Maia, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, e Thaís Viana de Mendonça Canuto. Nada mais a ser tratado na presente reunião, eu Carlos Alberto Soares de Souza, lavrei a presente ata que será assinada pelos vereadores integrantes das comissões.

Sala das Comissões, vereador José Hozano da Silva, em 12 de maio de 2022.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

\_\_\_\_\_   
Joeli C. P. Lopes Cavalcanti – Presidente

\_\_\_\_\_   
Thaís Viana de Mendonça Canuto – Relatora

\_\_\_\_\_   
Djacy Washington Clemente Maia – Membro

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

---

**Comissão de Finanças, Orçamento, e Fiscalização:**

---

Marco Antônio Silva de Oliveira - Presidente

---

Relator – Benedito Cavalcante de Barros Neto

*Thaís Canuto*

---

Membro – Thaís Viana de Mendonça Canuto

*Referente ao Projeto nº 030/2022*